



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 171/2019

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 051/2019

Tratam os autos do Pregão Presencial 051/2019, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, ESF E POSTOS DE SAÚDE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fls. 039 e 040).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitação de abertura da licitação feita pela *autoridade competente* contendo, memorando, PBS – Pedido de Bens e Serviços, com descrição do objeto e justificativas da contratação (fls. 002 a 007);
- Pesquisa de Preço (fls. 008 a 016);
- Orçamento Estimado (fls. 017 a 020);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 021 e 022);
- Autorização da autoridade competente (fl. 023);
- Portaria N° 331/2019 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 024);
- Portaria N° 410/2019 – designação do fiscal de contratos (fls. 025 a 026);
- Publicação da Portaria N° 410/2019 – designação do fiscal de contratos (fls. 027 e 028);
- Edital (fls. 029 a 048);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 049);
- Parecer jurídico n° 206/2019 - PROJUR (fls. 050 a 053);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 054 a 056);
- Documentos de Credenciamento (fls. 057 a 069);
- Os originais das Propostas (fls. 070 a 073);
- Documentos de Habilitação (fls. 074 a 104);
- Ata da realização do Pregão Presencial (fls. 105 a 113);
- Mapa comparativo de preços (fls. 114 e 115);
- Resumo de Propostas (fls. 116 a 118);
- Termo de Adjudicação (fls. 119 e 123);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 124 a 129);
- Termo de Homologação (fls. 130 a 134);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 135);
- Termo de Contrato N° 370/2019 – JOÃO A B FERREIRA - EPP (fls. 136 a 144);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 051/2019 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer - PROJUR (fls. 050 a 053).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, **Secretaria Municipal de Saúde**, através do Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, ESF E POSTOS DE SAÚDE.**

3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 07.11.2019 indicava a Abertura das Propostas em data de 20.11.2019, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre - PA, 27 de novembro de 2019.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christína Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 051/2019**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, ESF E POSTOS DE SAÚDE**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 27 de novembro de 2019.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christína Peleja de Oliveira

Agente de Controle Interno

Decreto nº 034/2018